



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 05/2018, de 10 de janeiro de 2018**

Processo: 23000.091530/2009-09

*Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora  
Rosilane Meneses Folgado.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ROSILANE MENESES FOLGADO
Cargo/Emprego:	Assistente Social
Matrícula SIAPE:	1673717
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Assistência Estudantil
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2016 a Janeiro/2018
Situação Atual:	E IV – 6
Situação Proposta:	E IV – 7
Vigência:	10/01/2018

EDUARDO CALIANI JÚNIOR  
Substituto do Diretor-Geral  
Portaria-R n.º 600/2017, de 19/05/2017

**Eduardo Caliani Júnior**  
Diretor-Geral Substituto  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017